

ESP-DIRETORIA DE LOGISTICA - DL

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 057.00314467/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. O **Complexo Administrativo Coronel PM Hélio Guaycuru de Carvalho**, dotado de uma expressiva dimensão territorial com **13.226,00 m² de área de terreno e 23.609,43 m² de área construída**, apresenta um quadro grave e progressivo de irregularidades hidrossanitárias e de drenagem em suas dependências subterrâneas (subsolo). O pavimento sofre com o acúmulo constante de água proveniente do afloramento do lençol freático (potencializado pela proximidade geográfica com a bacia do Rio Tamanduateí), refluxo de esgoto pelas tubulações e indícios de vazamentos ocultos na rede.

2.2. A inexistência atual de um sistema mecânico de esgotamento e recalque pluvial provoca a estagnação descontrolada desses efluentes. Esse cenário gera risco imediato de contaminação ambiental, além de comprometer severamente a salubridade, a higiene e a saúde dos policiais militares e funcionários que utilizam o pavimento. Adicionalmente, há acúmulo de águas e detritos nos fossos dos 4 (quatro) elevadores do complexo, gerando risco iminente de paralisação e perda dos componentes eletromecânicos do sistema de transporte vertical.

2.3. A criticidade desse problema e o impacto de um eventual colapso de infraestrutura são maximizados pela magnitude da instalação, visto que o **Complexo Administrativo Coronel PM Hélio Guaycuru de Carvalho** acomoda a estrutura estratégica de 6 (seis) Diretorias e 02 (dois) Centros vitais da Instituição:

- Diretoria de Pessoal (DP)
- Diretoria de Logística (DL)
- Diretoria de Finanças (DF)
- Diretoria de Saúde (DS)
- Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCDH)
- Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
- Centro Integrado de Apoio Financeiro (CIAF)
- Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP)

2.4. Qualquer interrupção operacional decorrente de inundações, curtos-circuitos em painéis de alimentação ou paralisação do sistema de elevadores (essencial para a acessibilidade e fluxo de trabalho entre os pavimentos dessa megaestrutura) **fragiliza diretamente a segurança institucional e ameaça a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Pública**, gerando impacto reverso em todo o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Estado de São Paulo.

2.5. A necessidade consiste, portanto, na **aquisição de equipamentos de bombeamento hidráulico de pronta resposta**, em caráter emergencial e mitigatório, visando salvaguardar a operação contínua de todas as grandes repartições abrigadas nos 23.609,43 m² de área construída do complexo até que a solução estrutural definitiva seja implementada pelo órgão técnico corporativo competente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Logística	Rafael de Oliveira Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. **Grau de Proteção e Segurança (NR-10):** Os motores elétricos das motobombas devem possuir obrigatoriamente vedação estanque com grau de proteção **IP68** para operação segura em submersão total, mitigando riscos de choques elétricos e fugas de corrente em ambientes úmidos.

4.2. **Segurança em Espaços Confinados (NR-33):** Os equipamentos e seus cabos devem permitir instalação e içamento que minimizem a necessidade de entrada humana prolongada nos fossos de elevadores e poços de passagem.

4.3. **Resistência Mecânica e Química:** Os corpos e carcaças dos equipamentos devem ser fabricados em ferro fundido com tratamento antiferrugem e eixos em aço inoxidável, garantindo durabilidade frente ao contato com efluentes e esgoto doméstico (faixa de pH tolerável de 4 a 10).

4.4. **Capacidade de Fragmentação:** As bombas destinadas aos fossos dos elevadores devem possuir, obrigatoriamente, um **mecanismo triturador integrado em Aço Inox**, capaz de fragmentar corpos sólidos e filamentosos em suspensão para evitar o travamento do rotor.

4.5. **Autonomia Operacional:** Os equipamentos devem ser passíveis de acionamento automático por boia ou sensores de nível integrados, operando de forma intermitente ou contínua sem dependência de intervenção humana constante.

4.6. **Alimentação Elétrica Compatível:** Compatibilidade com a rede local do complexo (220V Monofásica e Trifásica), acompanhados de cabos elétricos de fábrica com extensões mínimas de 5 e 8 metros, respectivamente.

4.7. **Disponibilidade Logística e Pronta-Entrega (Fator Crítico de Sucesso):** Diante do cenário de risco biológico iminente e insalubridade instalada no subsolo, os bens pretendidos deverão obrigatoriamente estar **disponíveis para entrega imediata (pronta-entrega)** pelo fornecedor adjudicado, fixando-se o prazo máximo de até **3 dias úteis** após a assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho para fornecimento integral no complexo, sob pena de desclassificação ou aplicação de sanções contratuais por descumprimento de prazos emergenciais.

5. Estudo das alternativas disponíveis

5.1. Considerando que a infraestrutura definitiva será projetada pelo CIAP, o estudo de alternativas focou em medidas de transição imediata:

5.1.1. Alternativa 1: Aguardar a finalização dos estudos, vistorias in loco e licitação do projeto global do CIAP.

- **Inviabilidade:** Rejeitada. O trâmite para implantação de uma Casa de Máquinas e reforma elétrica demanda tempo administrativo e físico, expondo o efetivo a riscos biológicos (esgoto estagnado) e causando a perda iminente dos elevadores do complexo.

5.1.2. Alternativa 2: Locação diária de caminhões limpa-fossa / esgotamento externo.

- **Inviabilidade:** Alto custo recorrente e ineficiência operacional para os fossos de elevadores, que necessitam de esgotamento dinâmico e automatizado conforme o nível da água varia.

5.1.3. Alternativa 3: Aquisição imediata de motobombas submersíveis de prontidão (Solução Escolhida).

- **Vantagens:** Diante da inexistência de Atas disponíveis para adesão no PNCP, esta se consolidou como a única via viável. Fornece resposta mecânica automatizada e em tempo real no subsolo e nos fossos. Trata-se de uma solução de custo mitigado que restabelece a salubridade imediata. Adicionalmente, os equipamentos adquiridos poderão, futuramente, ser integrados ao projeto definitivo do CIAP ou atuar como componentes de contingência e redundância (reserva técnica) da Unidade.

5.2. Reforça-se que a escolha da Alternativa 3 pautou-se estritamente pelos princípios da eficiência e da modicidade de despesas. Desse modo, atesta-se, para os fins do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, que os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens comuns, não se tratando de bens de luxo.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O mercado nacional dispõe de ampla gama de motobombas submersíveis de drenagem e esgotamento. Em estrita observância às orientações do órgão competente, esta equipe técnica realizou busca ativa e minuciosa de **Atas de Registro de Preços vigentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, com o objetivo de verificar a viabilidade jurídica e administrativa de uma adesão célere (carona) a um certame já homologado. Contudo, **não foi localizada nenhuma Ata de Registro de Preços em aberto que atendesse às especificidades hidráulicas, elétricas e logísticas demandadas pelo complexo**

6.2. Em face dessa ausência, a pesquisa concentrou-se na análise direta de modelos industriais de pronta-entrega aptos para o recalque de águas pluviais turvas e efluentes de subsolo.

6.3. **Nota de Vedação ao Direcionamento:** Resta expressamente consignado que a indicação e menção aos modelos comerciais (*ABS Sulzer Robusta 700M* e *Eletroplas EGST-1500*) ao longo deste estudo técnico decorrem estritamente da necessidade de **padronização das características hidráulicas, mecânicas e elétricas**, servindo como balizadores do **padrão de qualidade mínimo exigido** pela Administração Pública. Portanto, o certame licitatório permitirá e aceitará a ampla cotação e o fornecimento de **produtos similares, equivalentes ou de desempenho técnico superior**, desde que atendam ou superem integralmente os requisitos mínimos e as curvas hidráulicas estipuladas no termo de referência.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução escolhida compreende a aquisição e instalação imediata de **04 (quatro) motobombas submersíveis de drenagem**, divididas estrategicamente em dois subgrupos para atuar nos pontos críticos do subsolo, garantindo que o fluxo de trabalho dos órgãos centrais da PMESP instalados nos pavimentos superiores não sofra com colapso de infraestrutura, falta de mobilidade vertical ou contaminação ambiental:

- **7.1.1. Subgrupo A (Drenagem do Subsolo e Manutenção Predial):** 02 (duas) motobombas submersíveis com potência de 1 CV (0,75 kW), tensão 220V Monofásica, rotação de 1.750 rpm, corrente de 9 A, recalque de 2 polegadas, passagem de sólidos de até 50 mm, vazão máxima de 38,4 m³/h (em 4 mca) e mínima de 13,4 m³/h (em 8 mca), equipadas com propulsor ContraBlock e cabo de 5m. *Referência comercial: ABS Sulzer Robusta 700M.*

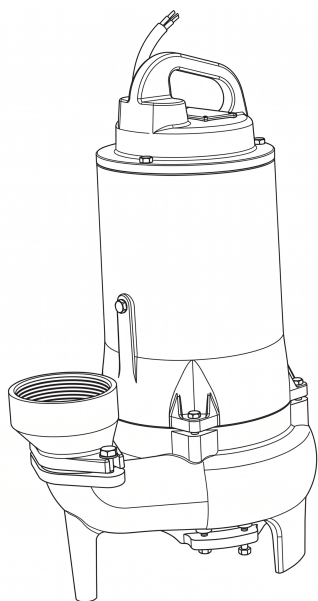


Imagem meramente ilustrativa, utilizada estritamente para balizamento de dimensões, ergonomia e acionamento automático por boia integrada, sendo amplamente admitida a cotação de qualquer modelo similar ou de desempenho técnico equivalente/superior que atenda aos requisitos mínimos do Termo de Referência e à Nota de Vedação do Item 6.3.

- **7.1.2. Subgrupo B (Drenagem dos Fossos dos Elevadores):** 02 (duas) motobombas submersíveis trituradoras de esgoto com potência de 2,0 CV, tensão 220V Trifásica (60 Hz), vazão máxima de 31.000 L/h, altura manométrica de 15 MCA, recalque de 2" BSP, rotor semiaberto e **conjunto triturador em Aço Inox**, com cabo de alimentação de 8m. *Referência comercial: Eletroplas EGST-1500.*

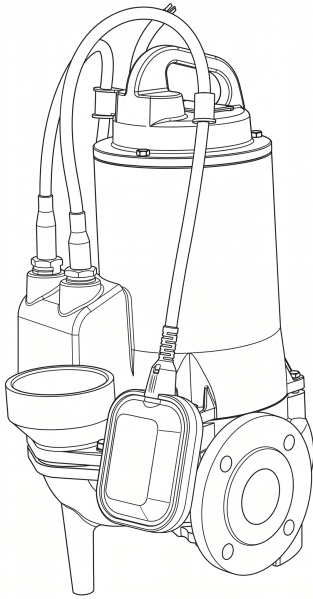


Imagem meramente ilustrativa, utilizada estritamente para balizamento de dimensões, ergonomia e acionamento automático por boia integrada, sendo amplamente admitida a cotação de qualquer modelo similar ou de desempenho técnico equivalente/superior que atenda aos requisitos mínimos do Termo de Referência e à Nota de Vedação do Item 6.3.

7.2 As bombas operarão ligadas provisoriamente aos quadros elétricos existentes nas proximidades do subsolo e dos elevadores, efetuando o recalque das águas acumuladas diretamente para as caixas de escoamento que se comunicam com a rede externa.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- **Item 01:** 02 (duas) unidades de Motobombas Submersíveis de 1 CV (Fosso da Manutenção Predial e Caixa de Passagem do Subsolo).
- **Item 02:** 02 (duas) unidades de Motobombas Submersíveis Trituradoras de 2 CV (Fossos dos Elevadores do Complexo).
- **Total:** 04 equipamentos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.277,28

9.1. A estimativa do valor global para a presente contratação é de **R\$ 14.277,28 (catorze mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Este montante foi obtido mediante a adoção do **menor preço** dentre as cotações de mercado coletadas junto a fornecedores do setor, refletindo com fidedignidade os valores vigentes para os equipamentos descritos e garantindo a devida conformidade orçamentária para o balizamento do procedimento licitatório.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em estrita observância à regra geral do parcelamento disposta no **art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021** e na esteira da jurisprudência consolidada (Súmula nº 247 do TCU), optou-se pelo parcelamento da solução em **02 (dois) itens distintos (Subgrupo A e Subgrupo B)**.

10.2. A divisão mostra-se técnica e economicamente viável, visto que, embora os itens integrem a necessidade macro de drenagem do Complexo, os equipamentos possuem especificidades de engenharia, potências, sistemas de alimentação elétrica distintos (monofásico e trifásico) e propósitos operacionais específicos.

10.3. Ademais, o fracionamento por itens atende às diretrizes de governança ao viabilizar a participação de um maior número de fornecedores varejistas ou especializados, ampliando substancialmente a competitividade no certame e obtendo maior economicidade para a Administração, sem gerar qualquer prejuízo técnico, operacional ou perda de economia de escala ao conjunto da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações de serviços correlatas vinculadas a este ETP, uma vez que a instalação física e a conexão elétrica provisória dos equipamentos serão executadas por meio de meios próprios (1º Escalão) da equipe de manutenção predial ativa do Complexo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação emergencial de mitigação encontra-se perfeitamente alinhada com as diretrizes de preservação do patrimônio e governança da corporação. Baseia-se nos limites da **Nota de Instrução N.º PM3-001/01/16** (responsabilidade do Administrador Geral pela manutenção das áreas de uso comum) e funciona como plano de contingência ativo no Complexo Administrativo Coronel PM Hélio Guaycuru de Carvalho. Ela coexiste em harmonia com o acionamento formal já efetuado ao **Centro Integrado de Apoio Patrimonial (CIAP)**, o qual elaborará o Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica (EVTE) e o Projeto Básico para a solução definitiva (Casa de Máquinas e redimensionamento elétrico global) conforme preconizam as **I-38-PM**.

11.2. **Nota de Justificativa de Excepcionalidade (PCA):** Registra-se formalmente que a presente demanda **não possui previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Unidade. Tal ausência justifica-se por tratar-se de uma contratação de natureza estritamente extraordinária, urgente e emergencial, oriunda de um cenário de degradação hidrossanitária oculta e intempéries climáticas severas que mitigam qualquer condição de previsibilidade regular por parte desta Seção de Administração no momento da confecção do cronograma anual ordinário

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Blindagem de Continuidade de Comando das Diretorias e Centros:** Manutenção intocável do fluxo administrativo e das tomadas de decisões estratégicas da Polícia Militar sediadas no complexo, blindando as unidades contra interrupções físicas de infraestrutura.
- **Segurança Cibernética e de Redes:** Mitigação do risco de umidade extrema ou alagamento severo atingir leitos de cabos de dados ou subestações que alimentam a DTIC, preservando os sistemas críticos da Polícia Militar.
- **Salubridade e Saúde Pública:** Eliminação imediata dos focos de água e esgoto estagnados no subsolo, mitigando os riscos de proliferação de vetores e contaminação biológica dos policiais militares e servidores civis lotados em todas as diretorias do complexo.
- **Continuidade Operacional de Mobilidade:** Salvaguarda dos fossos dos 4 (quatro) elevadores, impedindo a paralisação do transporte vertical do complexo administrativo, o que causaria um gargalo logístico imensurável para o trâmite físico de processos e locomoção do público interno e externo.
- **Proteção Patrimonial e Eficiência Fiscal:** O acompanhamento e mitigação inicial do problema evitam o agravamento das irregularidades estruturais das fundações do prédio, reduzindo a necessidade de despesas futuras significativamente maiores com reformas civis corretivas de grande porte.

14. Providências a serem Adotadas

- Conferência, pela equipe de manutenção, dos pontos de fixação hidráulica e tomadas de energia/disjuntores nos locais onde as bombas provisórias serão instaladas.
- Formalização do recebimento dos equipamentos com a verificação dos manuais em português e termos de garantia mínima de fábrica.
- Compartilhamento do catálogo e especificações dos equipamentos adquiridos junto ao **CIAP** no momento da vistoria técnica *in loco*, permitindo que estes 4 (quatro) equipamentos sejam reaproveitados futuramente no projeto definitivo como bombas de redundância, reserva técnica ou contingência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação gera impacto ambiental positivo imediato ao cessar a estagnação de esgoto e efluentes contaminados no solo e subsolo do complexo administrativo. Como medida de mitigação ambiental durante o descarte dos efluentes bombeados, os pontos de recalque devem descarregar nas tubulações interligadas à rede pública coletora, evitando o direcionamento de águas contaminadas por esgoto diretamente nas sarjetas de águas pluviais puras.

15.2. **Sustentabilidade, Ciclo de Vida e Destinação de Materiais Inservíveis via CMEX:** Em estrita observância às diretrizes de sustentabilidade ambiental e governança patrimonial, o ciclo de vida estimado para os equipamentos desta contratação (motobombas submersíveis de drenagem e trituradoras) é projetado tecnicamente entre **5 e 10 anos**, condicionado ao regime de operação e à regularidade das manutenções preventivas de 1º escalão.

15.3. Ao final desse ciclo, restando os bens definitivamente exauridos ou inservíveis para as atividades de contingência do Complexo Administrativo, sua destinação final observará as seguintes etapas regulamentares no âmbito estadual:

- **Descontaminação e Triagem:** Os equipamentos serão limpos e descontaminados biologicamente pela equipe de manutenção predial, separando-se os componentes metálicos (ferro fundido e aço inox) dos eletroeletrônicos (cabos e estatores) para destinação ambientalmente adequada.
- **Atuação do CMEX e NADMEI:** O processo de desfazimento e arrolamento dos materiais inservíveis será submetido à orientação do **Centro de Material Excedente (CMEX)**, integrante da estrutura do **Fundo Social de São Paulo**, órgão responsável por coordenar a destinação de materiais excedentes ou inservíveis no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, nos termos do Decreto nº 50.179/1968 (alterado pelo Decreto nº 50.857/1968), bem como sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Destinação Final Regulamentar:** Conforme as diretrizes e manuais de procedimentos disponibilizados pelo CMEX para a gestão patrimonial, os bens poderão ser direcionados para análise de condições de uso, termos de doação a prefeituras e entidades sociais, ou inclusão em leilões oficiais de inservíveis promovidos pelo Fundo Social de São Paulo com apoio do **Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais e Equipamentos Inservíveis (NADMEI)**, assegurando o cumprimento integral da legislação ambiental e de responsabilidade fiscal atinente à espécie.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no diagnóstico situacional gravíssimo de insalubridade, riscos biológicos e ameaça iminente ao patrimônio público detalhados neste estudo, esta equipe técnica declara a **PLENA VIABILIDADE** da aquisição emergencial e mitigatória sob análise.

16.2. A relevância estratégica desta contratação transcende a mera reposição de insumos de manutenção predial; ela configura-se como salvaguarda essencial para a **continuidade ininterrupta dos serviços de todas as macro-unidades sediadas no Complexo Administrativo Coronel PM Hélio Guaycuru de Carvalho** (DP, DF, DL, DPCDH, DS, DTIC, CIAF e CIAP), cujo colapso logístico ou de mobilidade vertical paralisaria eixos vitais de comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

16.3. Ademais, resta firmada a **extrema justificativa para a inclusão extraordinária desta demanda fora do Plano de Contratações Anual (PCA)**. A imprevisibilidade absoluta do cenário de infiltração oculta e refluxo hidrossanitário, associada ao risco iminente de contaminação e perda dos componentes eletromecânicos dos elevadores, impõe uma atuação estatal imediata.

16.4. A solução proposta mitiga o problema de forma célere, apresenta destacada economicidade frente ao valor estimado e cumpre o dever primordial de preservação do interesse público, da higidez da tropa e da proteção do erário.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 17:09:28.